



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 0856/2013

Autoriza Detran a proceder  
baixa de placa de aluguel  
(táxi).

A PREFEITA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo,  
usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe  
a Lei n°. 0498/78 de 20/10/78;

**DECRETA:**

Art. 1° - Fica o Departamento Estadual de Transito do  
Estado do Espírito Santo - DETRAN-ES, autorizado a proceder  
à baixa da placa de aluguel (táxi) do veículo de  
propriedade do Sr°. **Orlando Manoel Castanõ Sobrinho**.

Art. 2° - O veículo cuja concessão foi cancelado tem as  
seguintes características; Modelo GM/CORSA CLASSIC, cor  
Cinza, ano de fabricação 203/2003, renavan 802142311, placa  
HAO 8680.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.  
Gabinete da Prefeita Municipal de Fundão,  
em 06 de junho de 2013.

  
**Maria Dulce Rudio Soares**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria  
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,  
em 06 de junho de 2013.

  
**Carlos Magno Barbosa Fracalossi**  
Secretário Municipal de Gestão e RH